



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2015

**OBJETO:** Registro de preços visando o futuro e eventual fornecimento de Certificados digitais para servidores (computadores) SSL, Certificados digitais do tipo A3 para pessoa Física e Jurídica com mídia de armazenamento e emissão e validação presencial, para uso por parte de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

**Data de Abertura de Proposta:** 16/07/2015 às 10:00h. (horário de Brasília).  
**Início da Sessão de Disputa de Preços:** 16/07/2015 às 10:30h. (horário de Brasília).  
**Processo:** n.º 8507841-83.2015.8.06.0000.

1. SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA
2. SERASA SA
3. SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME
4. CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

LOTE ÚNICO

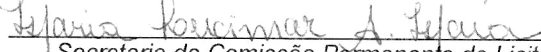
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Certificado tipo e-CPF A3	UND	2500	R\$ 58,86	R\$ 147.150,00
2	Certificado tipo e-CNPJ A3	UND	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
3	SmartCard	UND	2500	R\$ 35,00	R\$ 87.500,00
4	Certificado SSL EV	UND	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
5	Validação Presencial	UND	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 289.900,00</b>

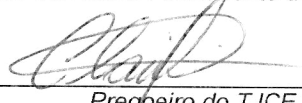
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA, vencedora do Lote Único com o valor de R\$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais)

Encerrado o Lote Único do Pregão Eletrônico Nº 13/2015, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeitar o procedimento, submeto à Excelentíssima Desembargadora Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 29 de julho de 2015

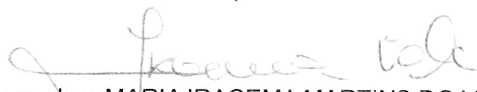
VISTO:   
Secretaria da Comissão Permanente de Licitação

  
Pregoeiro do TJCE

**DECISÃO DA PRESIDENTE**

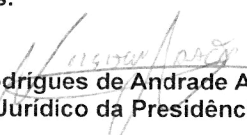
Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, 29 de julho de 2015

  
Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.  
D.s.

  
Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão  
Consultor Jurídico da Presidência



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2015

OBJETO: Registro de preços visando o futuro e eventual fornecimento de Certificados digitais para servidores (computadores) SSL, Certificados digitais do tipo A3 para pessoa Física e Jurídica com mídia de armazenamento e emissão e validação presencial, para uso por parte de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE).

Data de Abertura de Proposta: 16/07/2015 às 10:00h. (horário de Brasília).  
Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/07/2015 às 10:30h. (horário de Brasília).  
Processo: n.º 8507841-83.2014.8.06.0000.

1. SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA
2. SERASA SA
3. SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME
4. CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Certificado tipo e-CPF A3	UND	2500	R\$ 58,86	R\$ 147.150,00
2	Certificado tipo e-CNPJ A3	UND	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
3	SmartCard	UND	2500	R\$ 35,00	R\$ 87.500,00
4	Certificado SSL EV	UND	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
5	Validação Presencial	UND	200	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 289.900,00

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA**, vencedora do Lote Único com o valor de R\$ 289.900,00 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos reais)

Homologo o Lote Único do Pregão Eletrônico nº 13/2015 e adjudico o seu objeto à vencedora **SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA**, que deve ser convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Fortaleza, aos 29 de julho de 2015.

  
Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ